



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.422/2023

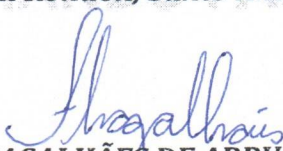
“DENOMINA DE “PROF. VIRGINIA MARIA DE LIMA REIS” A PRAÇA ATRAS DA CASA DO ARTESÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT.”

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “**Prof. Virginia Maria de Lima Reis**” a praça atrás da casa do artesão no Município de Santo Antônio de Leverger/MT”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 09.08.2023.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

